Ata da reunião n° 194, da Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 17/08/2026.

No dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala 5 do Labesc, sob a presidência do Diretor de Pós-Graduação, Prof. Claudemir Zucareli e com a presença dos seguintes conselheiros**:** Patrícia Ayub da Costa, Silmara Sartoreto de Oliveira, Letícia Gorri Molina, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Graziela Scalianti Ceravolo, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto, Jacques Duílio Brancher. **Ausências Justificadas:** Lukas Gabriel Grybowski, Waldiceu Aparecido V. Junior. Prof. Claudemir presidiu a reunião e cumprimentou a todos. Houve uma apresentação dos presentes. **1ª Parte - ELEIÇÃO - Ato Executivo nº 127/2026 - Eleição de 3 (três) representantes suplentes para compor o CEPE, em substituição aos professores Claudemir Zucareli, Fernanda de Freitas Mendonça e Adriana Lourenço Soares.** Foram realizadas as três indicações de suplência para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): Prof. Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, suplente da profa. Patrícia Ayub; Profa. Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto, suplente da prfa. Ângela Palma e Graziela Scalianti Ceravolo, suplente da profa. Letícia Gorri. I **ORDEM DO DIA 1 . Discussão e votação das atas nº 192 e 193.** Foi aprovada a ata 192. A ata 193 foi retirada de pauta, pois não constava no drive. **2. Processo nº 21.911.599-7. Interessado: Programa de Pós-Graduação em História Social. Criação do curso de Doutorado. Relatora: Profa. Graziela Scalianti Ceravolo.** Profa. Graziela relatou que trata-se de um projeto que estava paralisado desde 2023 aguardando abertura de editais pela CAPES. A Câmara deliberou que as pendências de atualização de dados (produções docentes e resoluções) identificadas no texto consolidado deverão ser saneadas diretamente na plataforma Sucupira pela coordenação no ato de submissão do APCN. Informou ter realizado consulta prévia ao servidor Rogério/apoio técnico), que esclareceu que tais defasagens textuais não constituem impeditivo para a homologação do processo nesta Câmara. Salientou que a avaliação definitiva da CAPES guiar-se-á pelas informações cadastradas diretamente na Plataforma Sucupira no ato da submissão. Após, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Pós-Graduação.

3. Processo nº 24.592.932-3. Interessado: Departamento de Design. Criação do curso de Mestrado Acadêmico em Design. Relatora: Profa. Graziela Scalianti Ceravolo. Profa. Graziela relatou que, diversamente do processo anterior, a proposta de Mestrado em Design constitui um projeto inteiramente novo. Registrou que, após a designação de dois avaliadores internos na sessão anterior desta Câmara, o processo foi devidamente apreciado e aprovado por unanimidade no Colegiado de Stricto Sensu, encaminhando-o com parecer favorável para homologação. Profa. Letícia Molina apresentou dúvida a respeito de uma possível sobreposição na disciplina *"Nova Gestão do Conhecimento e Design Thinking"* — que possui ementa idêntica em ambos os programas e é ministrada pela mesma docente permanente a Profª. Graziela prestou as seguintes orientações técnicas. Profa. Grazila esclareceu que inexistência de óbice regulamentar para que um mesmo docente ministre disciplina análoga em programas distintos, desde que o conteúdo atenda aos objetivos de cada curso, podendo a oferta ocorrer sob códigos próprios ou de forma compartilhada. Ponderou que a pertinência das ementas e das linhas de pesquisa é de responsabilidade estrita do colegiado de cada programa. Recomendou que o colegiado de Ciência da Informação realize uma articulação direta com a docente para definir ajustes de foco, garantindo o alinhamento com os objetivos específicos do programa e preservando a autonomia das respectivas coordenações. Prof. Claudemir esclareceu que não há óbice para que um docente ministre disciplina correlata em programas distintos, podendo a oferta ocorrer sob códigos diferentes ou de forma unificada, recebendo discentes de ambos os cursos. Ponderou que a análise de pertinência da ementa cabe aos colegiados envolvidos, sendo responsabilidade do programa receptor (Design) avaliar se o conteúdo atende às suas diretrizes específicas. Salientou que a atuação compartilhada de docentes em múltiplos programas é uma prática comum e consolidada na universidade. Após os esclarecimentos, o Diretor colocou a matéria em votação, declarando-a aprovada por unanimidade. **4.Processo nº 24.520.802-2. Interessado: Paulo Rogerio Catarini da Silva, representante dos agentes universitários na Câmara de Pesquisa e no CEPE. Solicitação para que agentes universitários possam coordenar projetos dentro da UEL.** Prof. Claudemir introduziu o processo que trata do pleito dos agentes universitários (servidores técnicos) para coordenar projetos de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Registrou-se a presença do servidor Paulo Rogério

(representante dos técnicos no CEPE e no C.U.), autor da proposta original. Foi relatado que o processo, iniciado na gestão anterior, já tramitou pela PROEX e pela PROGRAD, instâncias que sugeriram a criação de um Grupo de Trabalho (GT) conjunto para debater a viabilidade e elaborar uma proposta de regulamentação. A matéria foi então encaminhada à Câmara de Pós-Graduação (CPG) para indicação de representantes. A Câmara indicou por unanimidade Prof. Jacques Duílio Brancher como membro titular e do Profa Leticia Gorri como membro suplente para representarem a CPG no Grupo de Trabalho. Recomendou ampliação do GT: A CPG deliberou aprovar as indicações sob a condição de encaminhar, no despacho de devolução ao Gabinete da Reitoria, a sugestão formal para que o GT seja ampliado. Propôs-se a inclusão obrigatória de representantes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) e da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e dos Órgãos Suplementares (com destaque para o Hospital Universitário - HU). Essa medida visa garantir a análise técnica e jurídica prévia sobre a carga horária de trabalho presencial, planejamento orçamentário e impactos trabalhistas antes do envio de qualquer minuta de resolução para os Conselhos Superiores. **II INFORMES.** Foi informado pelo prof. Claudemir sobre o lançamento dos novos documentos de área pela CAPES no fim de junho de 2026, instituindo uma transição no modelo de abertura de novos cursos para um sistema de **indução direta** (alinhado ao PDI e demandas estaduais). Os conselheiros foram alertados sobre a necessidade de tramitação ágil das propostas internas para submissão até o encerramento da janela nacional em dezembro de 2026. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada; e eu, Sirlei Mariano Ferreira, secretária *ad hoc* lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Diretor de Pós-Graduação.

Claudemir Zucareli _____
Diretor de Pós-Graduação